



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N° 3301/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal n° 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: Os saldos arrecadados na Fonte de Recurso, com média mensal e o Excesso de Arrecadação até mes 10/2024;

CONSIDERNADO: A tendencia de excesso de arrecadação ate o final do exercicio

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 456.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO

02.005.26.782.20.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.709.0000.0250

Recursos Hídricos

R\$456.000,00

456.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64)

1.709.0000.0250

Recursos Hídricos

R\$456.000,00

456.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina